



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MINAS GERAIS
AV. PRUDENTE DE MORAIS, 100 - Bairro CIDADE JARDIM - CEP 30380000 - Belo Horizonte - MG

TERMO DE APOSTILAMENTO

SEI nº 0005459-09.2019.6.13.8000
Contrato nº 32/2019 - TREMG

1º TERMO DE APOSTILAMENTO

Pelo presente Instrumento, a **UNIÃO**, por intermédio do **TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MINAS GERAIS**, CNPJ nº 05.940.740/0001-21, com sede em Belo Horizonte/MG, na Av. Prudente de Moraes, nº 100, neste ato representado por seu Secretário de Gestão Administrativa em substituição, Heleno Ribeiro de Melo Oliveira, de acordo com a delegação de competência contida no art. 10, inciso IV, da Portaria nº 227/2021 da Presidência deste Tribunal, publicada no DJE de 22/06/2021, promove o apostilamento ao contrato de vigilância eletrônica em epígrafe, celebrado com a Forte Segurança Eletrônica Ltda., CNPJ nº 05.376.395/0001-45, de acordo com a Lei nº 8.666/93, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Constitui objeto do presente Termo de Apostilamento o **reajuste** do Contrato nº **32/2019**, decorrente da aplicação do índice de reajuste de 2,3990%, de acordo com a variação do IPCA/IBGE.

Parágrafo Único: O valor mensal da vigilância eletrônica fica alterado de R\$ 6.593,20 (seis mil quinhentos e noventa e três reais e vinte centavos) para **R\$6.751,42 (seis mil setecentos e cinquenta e um reais e quarenta e dois centavos)**, a partir de 1º (primeiro) de maio de 2020.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

O valor total deste Termo de Apostilamento é de **R\$1.914,36 (um mil novecentos e quatorze reais e trinta e seis centavos)**.

CLÁUSULA TERCEIRA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

As despesas decorrentes deste instrumento, no exercício de 2021, correram à conta de dotação orçamentária na seguinte classificação:

As despesas decorrentes deste instrumento, correrão à conta de dotação orçamentária na seguinte classificação:

Despesas de Exercícios Anteriores: 3390.92.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica;

Despesas de 2021: 3390.39.77 - Vigilância Ostensiva/Monitorada;

Ação: Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral; Programa de Trabalho: 02.122.0033.20GP.0031; LDO: 14.116/2020; Unidade Orçamentária: 14.113.

Parágrafo Único: Foram emitidas Notas de Empenho nºs 2021NE000641 e 2021NE000332, para atender às despesas deste instrumento nos exercícios de 2020 e 2021, respectivamente.

CLÁUSULA QUARTA – DO FUNDAMENTO LEGAL

O presente termo de apostilamento é formalizado com fundamento no art. 55, III, da Lei 8.666/93, arts. 2º e 3º da Lei 10.192/2001 e art. 13 do Decreto nº 9.507/2018 c/c art. 65, §8º, da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA QUINTA – DA VIGÊNCIA

Este Termo de Apostilamento entra em vigor a partir da data de sua assinatura, ressalvados os efeitos financeiros decorrentes da Cláusula Primeira.

CLÁUSULA SEXTA - DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas todas as cláusulas e condições estabelecidas no Contrato não alteradas pelo presente Termo de Apostilamento.

Belo Horizonte, 23 de fevereiro de 2022.

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MINAS GERAIS
Heleno Ribeiro de Melo Oliveira
Secretário de Gestão Administrativa em substituição



Documento assinado eletronicamente por **HELENO RIBEIRO DE MELO OLIVEIRA**, Secretário(a) em substituição, em 23/02/2022, às 14:40, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.tre-mg.jus.br/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2489528** e o código CRC **A588CC61**.